



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 01.676.115/0001-63

Parecer Conjunto das Comissões Permanentes.
Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização.

PROCESSO Nº. 012/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REFERENTE: Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Poder Executivo.

OBJETIVO: “Autoriza repasse financeiro para a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA (Hospital Regional de Nova Andradina) em forma de Termo de Fomento e dá outras providências...”

PARECER:

Os Vereadores relatores das comissões permanentes pertinentes, como os demais membros, em análise, constam que na elaboração do Projeto de Lei foram observadas as disposições legais pertinentes, como também suas normas Constitucionais. O referido Projeto de Lei tem por finalidade autorizar repasse financeiro para a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA (Hospital Regional de Nova Andradina) em forma de Termo de Fomento e dá outras providências. Sendo assim, entendemos que a matéria merece o apoio desta Casa, sendo as referidas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, favoráveis à tramitação do Projeto de Lei 003/2021.

Sala das Reuniões “Vereador Jamir Enz”, em 16 de abril de 2021.

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Ver. Maurício Ribeiro
Presidente

Ver. José Henrique Pereira de Moraes
Relator

Ver. Vanderley Rodrigues Pedroso
Membro

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. Diego Ricardy da Costa Viera
Presidente

Ver. João Carlos de Souza
Relator

Ver. Maurício Ribeiro
Membro